



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/ME Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976 (“LSA”).

1. Dia, local e hora: 28 de abril de 2020, às 16 horas, realizada de forma digital, conforme Instrução Normativa CVM nº 622/2020.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A. (“Acionista” ou “Light”), neste ato representada por sua Diretora Presidente e de Relações com Investidores, Ana Marta Horta Veloso, e pelo Diretor de Finanças e de Participações Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Compareceram, ainda, o representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sr. Rodrigo Machado Fernandes Pinto, de acordo com o § 1º do artigo 134 da LSA, e a representante do Conselho Fiscal, Sra. Domenica Eisenstein Noronha. Foi dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da LSA.

3. Composição da Mesa: Sr. Roberto Caixeta Barroso, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia:

4.1. Deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) Instalação e fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; 4) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; 5) Fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020; 6) Fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:

5.1. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos à ordem do dia: 1) publicações do Edital de Convocação; 2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; e 3) Proposta da Administração contendo: a) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência; b) Destinação do resultado do exercício (conforme Instrução CVM 481), inclusive proposta de orçamento de capital para o exercício de 2020; c) Informações a respeito da instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros efetivos e suplentes; d) Remuneração dos Administradores

e do Conselho Fiscal (nos termos do item 13 do Formulário de Referência); e e) Informações sobre o indicado a membro do Conselho de Administração.

Foi dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do seu inteiro conhecimento.

5.2. A única acionista aprovou a lavratura da ata em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A.

6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

6.1. Aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.

6.2. Aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o orçamento de capital para o exercício de 2019, na forma proposta pela administração.

6.3. Aprovação da Proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, após as deduções legais para Provisão do Imposto de Renda e Contribuições Sociais, no montante total de R\$ R\$1.153.357.983,73 (Um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) da seguinte forma: **(a)** R\$ 57.667.899,19 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dezenove centavos), para a constituição de Reserva Legal, calculado sobre a base de 5% do lucro líquido conforme a legislação em vigor; **(b)** R\$ 273.922.521,14 (duzentos e setenta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade do dividendo mínimo obrigatório, para a constituição de reserva especial da Companhia, nos termos do art. 202, §4º da LSA.; e **(c)** R\$821.767.563,41 (oitocentos e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) para a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, com base em orçamento de capital apresentado pela administração da Companhia, elaborado nos termos do artigo 196 da LSA.

6.4. Aprovação da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020 e sua composição por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes.

6.5. Aprovação da eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **a)** como membro efetivo a Sra. **Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do CPF nº 090.448.297-93 e carteira de identidade nº 113.319.256, expedida pelo IFP/RJ, com endereço na Rua do Carmo, nº 8, sala 502 - Rio de Janeiro – RJ, e como seu suplente o Sr. **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 709.925.507-00 e carteira de identidade nº 62.926.342-5, expedida pela SSP – SP, com endereço na Rua Canário, nº 515, apto 41 - São Paulo – SP; **b)** como membro efetivo o Sr. **Marcelo Souza Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, portador do CPF nº 803.398.757-04 e carteira de identidade nº 05966491-2, expedida por IFP/RJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, e como sua suplente a Sra. **Michele da Silva Gonsales**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 324.731.878-00 e carteira de identidade nº 33.347.425-9, com endereço comercial na rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 6º andar – São Paulo – SP; e **c)** como membro efetivo a Sra. **Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora do CPF nº 016.833.347-36 e carteira de identidade nº 106.005.59-8, expedida pela Secretaria do Estado da Polícia Civil – RJ, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, prédio Minas, 11º andar – Belo Horizonte – MG, e como seu suplente o Sr. **João Alan Haddad**, brasileiro, em união estável, advogado, portador do CPF nº 220.071.136-00 e carteira de identidade nº MG - 1.034.114,

expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na rua Herculano de Freitas, nº 190, apto 301 – Belo Horizonte – MG.

6.5.1. Os membros ora eleitos declaram sob as penas da lei que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 162 da LSA, para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

6.6. Aprovação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2020, o valor total de R\$ 20.310.110,00 (vinte milhões, trezentos e dez mil e cento e dez reais) para o exercício social de 2020, referente ao período de janeiro 2020 a dezembro 2020.

6.7. Aprovação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, o valor total de R\$ 373.351,00 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais) para o exercício social de 2020, referente ao período de janeiro 2020 a dezembro 2020.

6.8. Aprovação da eleição para o cargo de Conselheiro de Administração o Sr. Hélio Paulo Ferraz, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.461 expedida pela OAB/RJ e CPF: 024.884.777-53, com endereço comercial na Rua da Candelária nº 09, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro –RJ, em substituição ao Conselheiro Renunciante Sr. Ivan de Sousa Monteiro, para cumprimento do prazo remanescente do mandato que é até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021.

O Conselheiro eleito será investido no cargo mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura do respectivo termo de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na LSA, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social.

O membro ora eleito declarou que possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da LSA, para o exercício do respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, segue assinada pela Mesa e pela acionista.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Ana Marta Horta Veloso / Roberto Caixeta Barroso